



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/FMS/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CTTU – AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE, NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vídeo monitoramento, através da Secretaria Municipal de Saúde**, oriundo da adesão a Ata de Registro de Preços n.º 009/2018, Pregão Eletrônico n.º 007/2016 da CTTU, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, n.º 197, Piedade, Recife/PE, CEP. 54.400-410, telefone (81) 3427-7357/3471-3667, neste ato legalmente representada pelo seu sócio, o **Sr. Gustavo André Costa Cesar**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade nº 2.987.879 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 618.504.114-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1389/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 25 de julho de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando o acréscimo de valor contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando o Contrato n.º 002/FMS/2019, celebrado em 17 de janeiro de 2019, tendo vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 17 de janeiro de 2020, no valor original de **R\$ 1.074.803,88 (um milhão setenta e quatro mil oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos)**.

Considerando que o artigo 65 § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários.

Considerando que a Comunicação Interna solicita o aditivo tendo em vista que no decorrer da execução do Contrato verificou-se a necessidade de implantar o vídeo monitoramento em mais locais, sendo o acréscimo de **17,38% (dezessete vírgula trinta e oito por cento) do valor originalmente contratado, totalizando o valor de R\$ 126.826,92 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com as Notas de Empenho nº 1140, nº 1141, nº 1142 e nº 1143, emitidas em 27 de Julho de 2019, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para fazer face ao presente acréscimo de valor contratual, devendo ser empenhado o saldo restante no decorrer da vigência contratual para que se atinja o valor integral do presente acréscimo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 1389/19, datada de 25 de julho de 2019, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com as Notas de Empenho acima referidas, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo do valor contratual, correspondente a **17,38% (dezessete vírgula trinta e oito por cento) do valor originalmente contratado, totalizando o valor de R\$ 126.826,92 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)**, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65 § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Ficará facultado ao CONTRATANTE, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem qualquer indenização, desde que comunique à CONTRATADA, por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de agosto de 2019.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

TESTEMUNHA:

CPF: 545.549.504-68

TESTEMUNHA:

CPF: 117.919.397-31

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/FMS/2019, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2018, Pregão Eletrônico nº 007/2016, Natureza do Objeto:** Acréscimo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Acréscimo do valor contratual, correspondente a 17,38% do valor originalmente contratado, totalizando o valor de R\$ 126.826,92. **Empresa:** **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, nº 197, Piedade, Recife/PE, CEP: 54.400-410, **Valor Original nº 1.074.803,88, Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de agosto de 2019.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Felipe Duque Sampaio

**Código Identificador:**CF522600

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/11/2019. Edição 2461

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>